

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2015-2017

CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO FAEX

Dezembro de 2014

COMPOSIÇÃO DA CPA

Coordenadora

Profa. Vânia Gayer

Representantes Docentes

Prof. José Eduardo do Couto Barbosa

Prof. José Márcio Martins

Representantes Discentes

Cleusa Margarida da S. de Pádua

Emmilly Ester Rosa

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Fabício Aparecido dos Santos

Lucilena Pedroso

Representante da Sociedade Civil Organizada

Alan Fernando Torres

“A avaliação institucional é muito mais formativa que somativa. Mais do que um enquadramento dos produtos da instituição, o que sobretudo se procura compreender e avaliar são os processos que produzem a instituição, não simplesmente pela visão distanciada de procedimentos analíticos, mas principalmente pela intervenção crítica e intersubjetiva da comunidade acadêmica e científica para a transformação qualitativa desses processos e de seus agentes históricos”.

(Balzan & Sobrinho, 2008)

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| A INSTITUIÇÃO: MISSÃO, VALORES, OBJETIVOS E FINALIDADES..... | 4 |
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. CICLO AVALIATIVO E DIMENSÕES | 8 |
| 2.1. ANO 1 - 2015 | 8 |
| 2.2. ANO 2 – 2016..... | 8 |
| 2.3. ANO 3 - 2017 | 8 |
| 2.4.QUADRO RESUMO DO CICLO AVALIATIVO..... | 9 |
| 3. METODOLOGIA DE TRABALHO | 10 |
| 4. INDICADORES, INSTRUMENTOS, RESPONSABILIDADES E PERIODICIDADE . | 12 |
| 4.1. ANO 1 – 2015..... | 13 |
| 4.1.1. EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS | 13 |
| 4.1.2. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA | 17 |
| 4.2. ANO 2 – 2016..... | 19 |
| 4.2.1. EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 19 |
| 4.2.2. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO | 20 |
| 4.3. ANO 3 - 2017 | 23 |
| 4.3.1. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL..... | 23 |
| 4.4. QUADRO RESUMO DAS PESQUISAS DO CICLO AVALIATIVO..... | 25 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 26 |
| ANEXO - REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 27 |

A INSTITUIÇÃO: MISSÃO, VALORES, OBJETIVOS E FINALIDADES

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA – FAEX

Cadastro no INEP: 2270

Sociedade Unificada de Educação de Extrema – UNIEX/FAEX (mantenedora)

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema.

Faculdade isolada sem fins lucrativos

Sede: Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, s/nº, Bairro Vila Rica, Extrema, MG.

Missão:

Formar cidadãos empreendedores na área das ciências sociais aplicadas, com conhecimentos sólidos, habilidades e competências adquiridas em ambiente acadêmico propício, valorizando as práticas inovadoras, o comportamento ético e a visão crítico-social, visando a excelência do desempenho pessoal, profissional e institucional na sociedade em geral e na região do Sul de Minas, em particular.

Valores:

O respeito absoluto aos preceitos constitucionais e ao arcabouço legislativo vigentes, que regem a vida em sociedade; O respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais do homem, bem como a sua participação na obra do bem comum; A igualdade de tratamento para todos, independentemente de convicções filosóficas e políticas, de raça ou classe social, respeitados os princípios democráticos; O esforço permanente pela preservação e expansão do patrimônio cultural e científico; A integração regional, o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; A colaboração permanente com as entidades públicas, privadas e confessionais, com vistas ao desenvolvimento da região.

Objetivos:

Ministrar o ensino, em grau superior, para a formação e aperfeiçoamento de profissionais e especialistas em todos os campos do conhecimento humano; Estimular o desenvolvimento de atividades técnico-científicas, literárias e socioculturais; Desenvolver, de forma contínua e harmoniosa, as atividades acadêmicas, bem como colaborar na consecução dos objetivos dos outros setores e

níveis de ensino da UNIEX; Buscar, incessantemente, a máxima qualidade de ensino, como característica intrínseca da atividade acadêmica, bem como de toda e qualquer atividade profissional; Adequar máxima qualidade acadêmica ao máximo de compromisso social; Proporcionar liberdade acadêmica, como condição primordial para o bom funcionamento da Instituição; Promover a participação de docentes e discentes no processo decisório da Instituição, por intermédio dos órgãos colegiados; Envolver a região em geral e os municípios sob sua área de influência nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; Desenvolver o projeto pedagógico definido pela Instituição com o envolvimento de todas as instâncias de decisão, dos órgãos colegiados, do corpo docente, discente e técnico-administrativo e da comunidade; Firmar convênios, acordos de cooperação mútua e contratos de assistência técnica e pedagógica com diferentes entidades da região para o crescimento institucional e regional; Relacionar-se com a comunidade pela participação em atividades de caráter social.

Finalidades:

Ministrar cursos de Graduação, Pós-Graduação, Tecnológicos e cursos de Extensão e Sequenciais; Incentivar a produção científica e de pesquisas como mecanismos para retroalimentação do ensino e da extensão, bem como a iniciação científica dos alunos; Realizar estudos que contribuam para o desenvolvimento da região, visando à sua integração científica e cultural, à qualidade profissional de sua mão de obra e, dela, recebendo os insumos à melhoria crescente da qualidade acadêmica institucional; Manter articulação com estabelecimentos congêneres e entidades científicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, objetivando o intercâmbio técnico-científico, literário e sociocultural, proporcionando qualificação dos docentes, aprimorando a qualidade do ensino e buscando a excelência acadêmica; Prestar serviços à região, com vistas ao atendimento dos seus interesses e das suas demandas; Realizar atividades e cursos na área da extensão tornando-se acessível às sugestões para melhoria do processo acadêmico institucional e aprimoramento da mão de obra da comunidade em geral.

1.INTRODUÇÃO

A CPA/FAEX, Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, de acordo com Art. 1º do seu Regulamento (Anexo), tem por objetivo coordenar, conduzir e articular o processo interno de avaliação, considerando as diferentes dimensões institucionais, bem como colaborar, através dos resultados apurados, para melhoria constante das atividades desenvolvidas na Instituição.

Os membros constituídos são responsáveis pela implantação e orientação quanto ao desenvolvimento do processo, definição de etapas e cronogramas, acompanhamento das avaliações propostas, sensibilização da comunidade acadêmica e comunidade externa, elaboração de relatórios dos resultados alcançados, apresentação das ações planejadas e atendimento junto ao INEP das informações solicitadas, conforme Regulamento da CPA.

A CPA/FAEX entende que a Autoavaliação Institucional é um processo desenvolvido pela comunidade acadêmica, no seu todo, que objetiva a promoção constante da qualidade do ensino, bem como da oferta educacional e para tal conta com a colaboração dos diversos setores da Instituição. Nesse processo deve ser considerada a permanente construção das ações pedagógicas da Instituição, com efetiva participação da comunidade, visando o autoconhecimento e seu compromisso institucional, em favor da sociedade, gozadora de seus serviços.

A Comissão entende ainda que dialogar adequadamente com os diversos atores envolvidos no processo de Autoavaliação e motivá-los a entender o trabalho da CPA, seus conceitos e perspectivas acaba trazendo resultados notórios de participação consciente e responsável, desencadeando por sua vez um levantamento de dados palpável e crível que de fato será útil à Instituição.

A participação efetiva dos diversos segmentos é garantida através de reuniões regulares e comunicação contínua, o que contribui enormemente para uma visão mais ampla sobre os processos na Instituição e as perspectivas de trabalho da Comissão.

Ao longo dos anos a FAEX vem consolidando a cultura da Autoavaliação que começou a ser implantada já na sua fundação, em 2002. Em cumprimento à Lei. 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março

de 2004, seção-p.3, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema instituiu a Portaria nº 001/2004, nomeando a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Em 2005, atendendo ao previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20/12/96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso ofertado na Instituição, do Decreto 3.860 e da Lei 10.861/04 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a CPA/FAEX elaborou e iniciou a implantação do seu Projeto de Autoavaliação, já tendo por base as dez dimensões propostas pelo SINAES.

Com a experiência adquirida, nos anos seguintes a CPA promoveu mudanças em seu Regulamento, em particular no que se refere à sua Constituição, implantou novos mecanismos de coleta de dados e aperfeiçoou os existentes, com o intuito de melhor avaliar as dez dimensões. Em 2012, o Projeto de Autoavaliação da FAEX foi reestruturado e implantado um ciclo avaliativo bienal.

Agora, no final do ano de 2014, a CPA/FAEX, atendendo ao disposto na nota técnica N° 65, do INEP/DAES/CONAES, de 09 de outubro de 2014, que toma por base o Instrumento de Avaliação Institucional Externa apresentado na Portaria N° 92, de 31 de janeiro de 2014, realiza uma nova reestruturação do seu Projeto, que passa a agrupar as dez dimensões objetos da avaliação interna em cinco eixos e institui o ciclo avaliativo de três anos.

Durante a elaboração do projeto, a CPA/FAEX buscou o equilíbrio entre as diretrizes do SINAES e as particularidades da IES, através de uma metodologia processual, contínua e cíclica de Autoavaliação, que atenda às perspectivas da faculdade e, ao mesmo tempo mantenha-se focada nas orientações do Sistema Nacional de Avaliação.

O Projeto de Autoavaliação 2015-2017 aqui apresentado parte do princípio de que as pesquisas e ações da Comissão para a avaliação das dimensões devem estar pautadas na imparcialidade e na transparência, entendendo que os dados apurados serão relevantes e fundamentais para o autoconhecimento da IES e se tornarão importantes subsídios na tomada de decisões pela Gestão da Instituição.

2.CICLO AVALIATIVO E DIMENSÕES

Para a análise de todas as dez dimensões que constituem objeto da avaliação interna, agora agrupadas em cinco eixos e em consonância ao ciclo avaliativo de três anos apresentado no Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional de outubro de 2014, será observado o que segue:

2.1.ANO 1 - 2015

Eixo 3 - Políticas acadêmicas (dimensões 2, 4 e 9)

- 2 - Política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão
- 4 - Comunicação com a sociedade
- 9 - Política de atendimento a estudantes e egressos

Eixo 5 – Infraestrutura Física (dimensão 7)

- 7 - Infraestrutura física

2.2.ANO 2 – 2016

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional (dimensão 8)

- 8 - Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 4 – Políticas de gestão (dimensões 5, 6 e 10).

- 5 - Políticas de pessoal, a carreira do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho
- 6 - Organização e gestão da instituição
- 10 - Sustentabilidade Financeira

2.3.ANO 3 - 2017

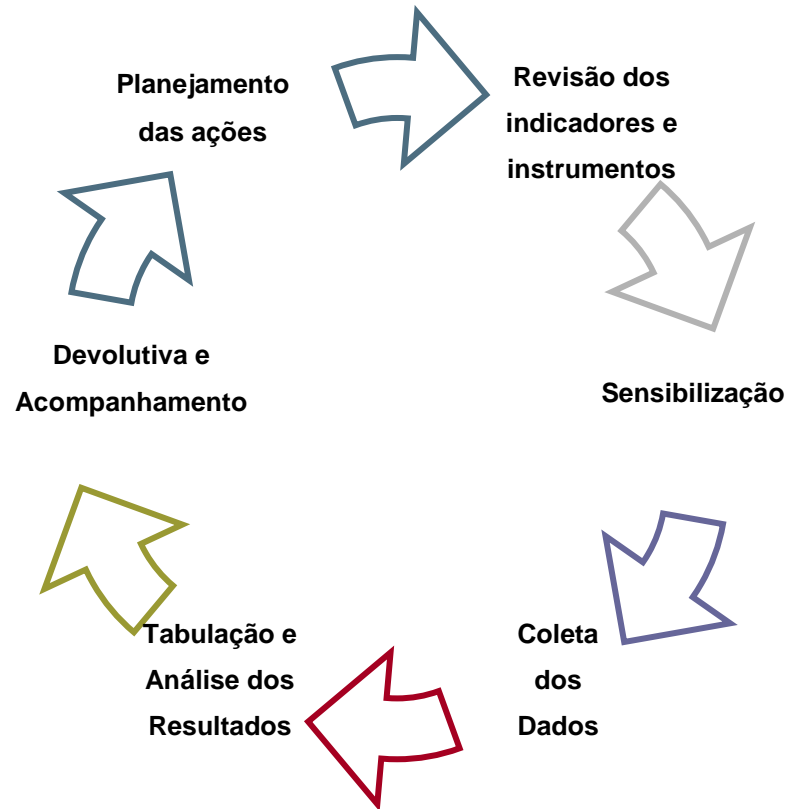
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional (dimensões 1 e 3)

- 1 - Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
- 3 - Responsabilidade social da Instituição

2.4. QUADRO RESUMO DO CICLO AVALIATIVO

| DIMENSÃO | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| 1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional | | | X |
| 2- Políticas para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão | X | | |
| 3- Responsabilidade social da instituição | | | X |
| 4- Comunicação com a sociedade | X | | |
| 5- Políticas de pessoal, a carreira do corpo docente e do corpo técnico administrativo | | X | |
| 6- Organização e gestão da instituição | | X | |
| 7- Infraestrutura Física | X | | |
| 8- Planejamento e Avaliação | | X | |
| 9- Política de atendimento a estudantes e egressos | X | | |
| 10- Sustentabilidade Financeira | | X | |

3.METODOLOGIA DE TRABALHO



3.1.Planejamento das ações: No início do ano, antes das ações serem efetivadas, a CPA se reúne e delibera sobre a avaliação de cada dimensão específica prevista para aquele ano, elabora o calendário da coleta de dados e revisa todos os processos previstos, tendo como base os processos equivalentes e os anteriormente realizados. O calendário das pesquisas considera o calendário acadêmico, o tempo necessário para a tabulação e análise dos resultados e a otimização dos recursos necessários, podendo em um mesmo momento ser aplicada mais de uma pesquisa.

3.2.Revisão dos Indicadores e Instrumentos de coleta de dados: Para cada dimensão avaliada, a CPA, pautada nos parâmetros do Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES, nos indicadores constantes desse Projeto de Autoavaliação e nas análises feitas nas reuniões regulares da devolutiva das avaliações aos diversos segmentos da comunidade

acadêmica, revisa, faz ajustes e adaptações que possam ser necessárias tanto nos instrumentos, quanto nos indicadores, podendo alterar e propor novos indicadores e instrumentos, em um processo contínuo de aperfeiçoamento.

3.3.Sensibilização: Nos períodos que antecedem as pesquisas realizadas pela CPA, mas não limitados apenas a esses momentos, a CPA, assessorada pelo Departamento de Comunicação e Marketing, define os mecanismos de comunicação como cartazes internos (sala) e externos (murais); redes sociais, site da instituição, vídeo, rádio, jornais e panfletos, bem como informações diretas em salas e/ou em reuniões específicas a serem usados no processo de sensibilização, direciona e acompanha a produção das peças de comunicação, visando atingir adequadamente todos os membros da comunidade.

3.4.Coleta de Dados: A partir do calendário anual estabelecido pela CPA, considerado o ciclo avaliativo previsto nesse projeto, a CPA coleta os dados através de pesquisas realizadas pela própria CPA, pesquisas e relatórios provenientes de outros setores da IES, relatórios externos provenientes do INEP/MEC, bem como de outros documentos formais da IES. Nas pesquisas realizadas pela CPA através de formulários impressos, a CPA convoca e treina a equipe de aplicação, coordena a confecção e a impressão dos formulários pelo departamento de Tecnologia da Informação, que também gera as bases de dados que são repassadas à CPA. No caso das pesquisas realizadas pela CPA através de formulários eletrônicos, a própria CPA os desenvolve com o apoio da TI.

3.5.Tabulação e Análise dos resultados: De posse dos dados coletados, a CPA consolida os dados quantitativos em tabelas e gráficos para facilitar a análise dos resultados. Os dados qualitativos são analisados agrupando os pontos fracos e os pontos fortes identificados. Quando aplicáveis, são realizadas análises estatísticas e testes de hipóteses para a identificação de correlações, associações e comparações de médias que permitam um

melhor entendimento e acompanhamento da evolução da avaliação dos indicadores. Os resultados consolidados são objeto de discussão com os setores envolvidos no momento da devolutiva. A análise final dos resultados de cada dimensão é sintetizada em um quadro de potencialidades e fragilidades e passam a compor o Relatório anual da CPA.

3.6.Devolutiva e Acompanhamento: A transparência e a prestação de contas ao final de cada processo de avaliação são fundamentais. Todas as pesquisas, sem exceção, geram uma devolutiva aos participantes e à Comunidade de modo geral, ainda no semestre de sua realização. A CPA, assessorada pelo Departamento de Comunicação e Marketing, define então os mecanismos, direciona e acompanha a produção das peças de comunicação para publicação dos resultados sintetizados seja nos murais da IES, nas salas, em panfletos, no *site*, nas redes sociais, jornais ou outros meios de comunicação considerados pertinentes ao momento, visando o amplo acesso de toda a comunidade. Os resultados consolidados pela CPA são encaminhados e discutidos com a Direção Geral, Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Secretaria Geral, Coordenadores de Curso e demais segmentos envolvidos em um FÓRUM semestral realizado pela CPA, aberto à participação da comunidade, visando uma ampla discussão e consequente determinação de metas e correções necessárias. O cumprimento das metas estabelecidas e das ações corretivas é acompanhado pela CPA. Percebendo que o processo é confiável e real, aumenta-se a credibilidade e os envolvidos são corretamente motivados e, por consequência, são obtidos dados cada vez mais relevantes e significativos. O Relatório Anual contendo a avaliação das dimensões previstas no ano é publicado na página da CPA existente no *site* da IES e postado no e-mec.

4.INDICADORES, INSTRUMENTOS, RESPONSABILIDADES E PERIODICIDADE

A análise de cada dimensão considerará, no mínimo, os indicadores e a periodicidade apresentados nesse projeto.

4.1.ANO 1 – 2015

A análise geral feita pela CPA das dimensões que compõe os eixos 3 e 5 avaliadas no ano de 2015 compõem o Relatório da CPA de 2016, ano base 2015.

4.1.1.EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

Dimensão 2: Políticas para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|---|--|-----------------------------|-----------------------|
| Qualidade do corpo docente dos cursos de graduação | Pesquisa ⁽¹⁾ com os alunos da graduação | CPA | Semestral |
| | Relatório de publicações do Corpo docente | NUPAC | Anual |
| | Relatório de titulação do corpo docente | RH | Trienal |
| Qualidade dos cursos de graduação | Pesquisa ⁽²⁾ com os alunos da graduação | CPA | Semestral |
| | Relatório de Desempenho dos alunos no ENADE | INEP/MEC | Trienal, se aplicável |
| | Relatórios dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos | Avaliadores externos do MEC | Quando aplicável |
| Qualidade do corpo docente dos cursos de pós graduação | Pesquisa ⁽³⁾ com os alunos da pós graduação | CPA/Núcleo de Pós Graduação | Ao final do módulo |
| | Relatório de publicações do Corpo docente | Núcleo de Pós Graduação | Anual |
| | Relatório de titulação do corpo docente | Núcleo de Pós Graduação | Trienal |
| Qualidade dos cursos de pós graduação | Pesquisa ⁽⁴⁾ com os alunos da pós graduação | CPA/Núcleo de Pós Graduação | Ao final do curso |
| Quantidade e qualidade de Projetos de IC | Relatório de projetos aprovados e concluídos | NUPAC | Anual |
| Quantidade e qualidade dos eventos para difusão das produções acadêmicas de | Relatório de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais promovidos pela IES | NUPAC | Anual |

| | | | |
|---|---|------------------------|------------------------|
| cunho científico, tecnológico, artístico e cultural | | | |
| Quantidade e qualidade dos Cursos de extensão | Relatório de Cursos ofertados e da quantidade de alunos | Núcleo de Extensão | Anual |
| | Pesquisa ⁽⁵⁾ com os alunos de extensão | CPA/Núcleo de Extensão | Ao final de cada curso |

(1) Após a coleta e a análise dos dados da pesquisa de percepção sobre a qualidade do corpo docente realizada pela CPA com os alunos da graduação, a CPA envia o resultado consolidado, juntamente com todos os comentários feitos pelos alunos à Direção Acadêmica, à Direção Geral e aos respectivos coordenadores de Curso. O resultado da avaliação de cada docente do curso é analisado pelo Coordenador que se encarrega de realizar a devolutiva, repassando os comentários de forma individual aos docentes, juntamente com a avaliação que ele próprio faz do docente. Caso identifique pontos negativos, é agendada uma conversa particular para que sejam discutidas as percepções sobre as fragilidades do professor na disciplina, devendo o Coordenador orientá-lo e, se julgar necessário, sugerir que o docente realize cursos de capacitação. O resultado geral da pesquisa é amplamente divulgado semestralmente, ainda no semestre de sua realização.

(2) A pesquisa de percepção da qualidade dos Cursos de graduação é realizada pela CPA simultaneamente à pesquisa de avaliação da qualidade do corpo docente e inclui a avaliação da atuação do Coordenador de Curso. Os resultados específicos do curso são discutidos em reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso que, usando uma matriz SWOT, analisam os resultados e propõe as medidas necessárias para a superação das fragilidades e reforço das potencialidades identificadas. Com base no resultado dessa análise, os PPCs e o PDI poderão sofrer adequação para a intensificação dos pontos positivos e a superação das limitações. O resultado geral da pesquisa é divulgado semestralmente, simultaneamente ao resultado da pesquisa da qualidade do corpo docente, ainda no semestre de sua realização.

(3)(4) As pesquisas com os alunos de pós-graduação são realizadas pela CPA em parceria com o Núcleo de Pós Graduação, que se encarrega da aplicação e pela consolidação dos dados ao final de cada curso. Os resultados consolidados são analisados pela CPA e discutidos com a Coordenação do Núcleo de Pós Graduação

e a Direção Acadêmica. O resultado geral das pesquisas da qualidade do corpo docente e do Curso é divulgado anualmente.

⁽⁵⁾ As pesquisas com os alunos da extensão são realizadas pela CPA em parceria com o Núcleo de Extensão, que se encarrega da aplicação e da consolidação dos dados de cada curso. Os resultados consolidados dos cursos oferecidos no ano são analisados pela CPA e discutidos com a Coordenação do Núcleo de Extensão e a Direção Geral. O resultado geral das pesquisas é divulgado anualmente, juntamente com o Relatório de Cursos ofertados e da quantidade de alunos.

Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|--|--|---|----------------------|
| Qualidade da comunicação interna | Pesquisa ⁽⁶⁾ com alunos, corpo docente e técnico administrativo da IES | CPA | Trienal |
| Qualidade da comunicação e externa | Pesquisa ⁽⁷⁾ com alunos, corpo docente e técnico administrativo, egressos e demais segmentos da sociedade | CPA/Departamento de comunicação e marketing | Trienal |
| Imagem pública da Instituição | | | |
| Inserções no rádio/TV/outdoors e outros meios de comunicação externa | Relatório do número de inserções em veículos externos de comunicação | Departamento de comunicação e marketing | Anual |

⁽⁶⁾ A pesquisa sobre a qualidade da comunicação interna é realizada pela CPA que se encarrega da aplicação, tabulação e a análise dos dados coletados.

⁽⁷⁾ Já a pesquisa sobre a qualidade da comunicação externa e da imagem pública da IES é realizada pela CPA em parceria com o Departamento de Comunicação e Marketing, que se encarrega da aplicação e tabulação dos dados. Os dados consolidados são enviados para a análise da CPA.

Os resultados das pesquisas⁽⁶⁾⁽⁷⁾ são discutidos pela CPA em reunião com a Direção Geral e Coordenação do Departamento de Marketing para identificar as fragilidades que precisam ser corrigidas e as potencialidades que merecem ser intensificadas. O resultado geral das pesquisas é divulgado trienalmente, visando atingir toda a comunidade.

Dimensão 9 – Política de atendimento a estudantes e egressos

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|---|--|---|----------------------|
| Acolhimento dos ingressantes | Relatório das atividades realizadas para acolhimento dos ingressantes (trote solidário e outras ações) | Departamento de Comunicação e Marketing | Anual |
| Orientação e apoio aos Estudantes | Relatório de atendimentos do Serviço de Orientação ao Estudante | SOE | Anual |
| | Relatório de atendimentos da Ouvidoria | Ouvidoria | Anual |
| | Relatório de estágios realizados e de empresas conveniadas | Núcleo de Extensão | Anual |
| | Relatório de viagens realizadas com o apoio da IES para visitas técnicas e participação em eventos | Departamento de Comunicação e Marketing | Anual |
| Inserção profissional | Relatório de Empregabilidade | Departamento de Comunicação e Marketing | Anual |
| Influência do curso no desempenho profissional e na qualidade de vida | Pesquisa ⁽⁸⁾ com egressos dos cursos de graduação e pós graduação | CPA/Departamento de Comunicação e Marketing | Trienal |

⁽⁸⁾ A pesquisa para avaliação da influência do curso no desempenho profissional e na qualidade de vida dos egressos é realizada pela CPA em parceria com o Departamento de Comunicação e Marketing que se encarrega da aplicação e tabulação dos dados. O resultado da pesquisa, juntamente com o Relatório de Empregabilidade, são discutidos pela CPA, Coordenadores de Curso, Direção Acadêmica e Coordenação do Departamento de Marketing para identificar as potencialidades que merecem ser intensificadas e determinar as ações e metas para a superação das fragilidades. O resultado geral da pesquisa também é divulgado simultaneamente à divulgação do resultado geral da pesquisa da imagem pública da IES e do Relatório de Empregabilidade e amplamente divulgados a cada três anos.

4.1.2.EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

Dimensão 7 - Infraestrutura Física

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|---|---|---------------------|---------------|
| Instalações administrativas | Pesquisa ⁽⁹⁾ com o corpo discente, docente e técnico administrativo. | CPA | Trienal |
| Instalações sanitárias | | | |
| Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação | | | |
| Espaço para atendimento aos alunos | | | |
| Espaço comum (espaço de convivência, lanchonetes, estacionamento etc) | | | |
| Conservação, manutenção e segurança das instalações | | | |
| Biblioteca: infraestrutura física | | | |
| Biblioteca: serviços e informatização | | | |
| Biblioteca: qualidade do acervo | Relatório de evolução do acervo | Biblioteca | Trienal |
| Biblioteca: atualização do acervo | | | |
| Salas de aula | Pesquisa ⁽¹⁰⁾ com o corpo docente e discente | CPA | Trienal |
| Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para uso didático | | | |
| Laboratórios para práticas didáticas: infraestrutura e serviços | Relatório de laboratórios e equipamentos existentes | Coord. Laboratórios | Trienal |
| Espaço para professores, coordenadores de curso, professores em tempo integral e reuniões | Pesquisa ⁽¹¹⁾ com o corpo docente | | Trienal |
| Infraestrutura para a CPA | Descritivo da infraestrutura | CPA | Trienal |

(9), (10) e (11) As pesquisas sobre a Infraestrutura Física, ⁽⁹⁾Qualidade das instalações e recursos em geral, ⁽¹⁰⁾Qualidade das instalações e recursos de uso didático e Qualidade das instalações e recursos de uso exclusivo de professores e coordenadores de curso⁽¹¹⁾ serão realizadas através de questionários adaptados ao

público a que se destinam. A aplicação e tabulação dos dados são de responsabilidade da CPA que, após a consolidação dos resultados os discute com os Coordenadores dos departamentos envolvidos e com a Direção Geral para que seja traçado um plano de melhorias para as fragilidades identificadas. O resultado geral, bem como o plano de melhorias é publicado à comunidade acadêmica e os prazos são acompanhados pela CPA. Antes da realização de uma nova pesquisa de mesmo teor, as ações não realizadas são novamente levadas à Direção Geral, visando a consideração de novos prazos ou diretrizes a respeito.

4.2.ANO 2 – 2016

A análise geral feita pela CPA das dimensões que compõe os eixos 3 e 5 avaliadas no ano de 2015 compõem o Relatório da CPA de 2016, ano base 2015.

4.2.1.EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação Institucional

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|--|---|-----------------------------|------------------|
| Representatividade e participação da comunidade nos processos desenvolvidos pela CPA | Relatório de participação da comunidade nas eleições dos membros da CPA e nas pesquisas realizadas | CPA | Trienal |
| Qualidade da atuação da CPA nas seis etapas de sua metodologia de trabalho e sua contribuição à evolução Institucional | Relatórios das Comissões de avaliação externas para reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos | INEP/MEC | Quando aplicável |
| | Relatório da Comissão de credenciamento da IES | Avaliadores externos do MEC | Quando aplicável |
| | Relatórios anuais da CPA | CPA | Anual |
| | Pesquisa ⁽¹²⁾ com o corpo discente, docente, corpo técnico administrativo, incluindo coordenadores e gestores da IES | CPA | Trienal |
| | Metaavaliação | CPA | Trienal |

⁽¹²⁾ A pesquisa para avaliação da qualidade da atuação da CPA nas seis etapas de metodologia de seu trabalho, planejamento, estabelecimento dos indicadores e instrumentos de avaliação, sensibilização, coleta de dados, análise e resultados e devolutiva será aplicada simultaneamente à pesquisa⁽¹³⁾ sobre a qualidade dos serviços prestados e eficiência do corpo técnico-administrativo da IES, e terão também seus resultados divulgados simultaneamente. O resultado da

pesquisa para avaliação da qualidade da atuação da CPA será analisado comparativamente à metaavaliação realizada pela CPA e aos resultados das avaliações externas realizadas no período e objeto de divulgação.

A Comissão Própria de Avaliação manterá a sistemática de autoanálise de suas ações bem como a ampla comunicação com os diferentes membros da Comunidade visando rápidos e eficazes ajustes de seus procedimentos sempre que necessário. Sendo assim, tem como meta o replanejamento das ações de Autoavaliação de acordo com as alterações do perfil da IES e suas novas perspectivas. Considerando a Instituição de Ensino um “organismo” vivo e dinâmico, torna-se imprescindível que a Comissão acompanhe este dinamismo, sendo atenta e eficaz quanto às mudanças de rumos concretas e realistas.

4.2.2.EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

Dimensão 5 - Políticas de pessoal, carreira do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|---|---|--|----------------------|
| Qualidade dos serviços prestados e eficiência do corpo técnico-administrativo | Pesquisa ⁽¹³⁾ com o corpo discente, docente, corpo técnico administrativo, incluindo coordenadores e gestores da IES | CPA | Trienal |
| Clima organizacional | Pesquisa ⁽¹⁴⁾ com o corpo docente e técnico administrativo | CPA/RH/alunos do Curso de Gestão em Recursos Humanos da FAEX | Trienal |
| | Relatório dos Programas de melhoria da qualidade de vida | RH | Anual |
| | Planos de carreira do corpo técnico administrativo e do corpo docente | RH | Trienal, se alterado |
| Qualificação profissional | Relatório dos Programas de qualificação profissional oferecidos | Núcleo de Extensão | Anual |

| | | | |
|--|---|-----------------------|---------|
| | pela IES | | |
| | Relatório da participação do corpo técnico administrativo em cursos de qualificação profissional dentro e fora da Instituição | RH/Núcleo de Extensão | Anual |
| | Relatório da evolução da Titulação docente | RH | Trienal |
| | Relatório da participação do corpo docente em congressos/simpósios etc | NUPAC | Anual |

⁽¹³⁾ A pesquisa de qualidade dos serviços prestados e eficiência pelo corpo técnico-administrativo será aplicada a toda a comunidade acadêmica gozadora dos serviços. Os resultados serão consolidados e analisados pela CPA e enviados para análise em reunião da CPA com a Direção Administrativa, Direção Geral e pelos coordenadores dos departamentos, buscando identificar as potencialidades e fragilidades de cada setor. Após a reunião, a Diretoria Administrativa estabelecerá as metas e ações para intensificação dos pontos positivos e a solução dos pontos negativos.

⁽¹⁴⁾ As pesquisas de clima organizacional serão realizadas em parceria da CPA com o departamento de Recursos Humanos e alunos do Curso de Gestão em Recursos Humanos da FAEX, que as aplicarão e tabularão os resultados com a supervisão da CPA. A parceria com os alunos visa uma maior injeção da coleta de dados, bem como envolver cada vez mais o corpo discente nas atividades realizadas pela CPA. Os resultados consolidados serão analisados pela CPA e enviados para serem discutidos em reunião da CPA com a Direção Administrativa, Direção Geral, coordenadores dos departamentos e de cursos. Na reunião serão estabelecidas as metas e ações para superação dos pontos negativos e a intensificação dos pontos positivos. Os resultados gerais serão apresentados e divulgados à comunidade no ENCORH (Encontro Científico dos alunos de Recursos Humanos) promovido pelo Curso de RH em parceria com o NUPAC.

Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|--|--|-----------------------------|------------------|
| Qualidade da gestão da IES e participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios | Pesquisa ⁽¹⁵⁾ com o corpo docente, docente e técnico administrativo | CPA | Trienal |
| | Relatório da Ouvidoria | Ouvidoria | Anual |
| | Relatório da Comissão de credenciamento da IES | Avaliadores externos do MEC | Quando aplicável |
| Funcionamento e representatividade dos colegiados | Atas de designação dos membros dos colegiados e das reuniões realizadas | Secretaria Geral | Trienal |

(15) A pesquisa sobre a percepção da comunidade acadêmica sobre a qualidade da gestão da IES será realizada pela CPA, que a aplicará e tabulará os resultados. Os resultados consolidados serão analisados pela CPA e enviados para serem discutidos em reunião da CPA com a Direção Administrativa, Direção Geral, e Secretaria Geral. Na reunião serão estabelecidas as metas e ações para superação dos pontos negativos e a intensificação dos pontos positivos. Os resultados gerais serão apresentados e divulgados à comunidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|--|--|-------------------------|---------------|
| Fluxo de caixa | Fluxo de caixa da IES | Departamento Financeiro | Trienal |
| Inadimplência do alunado | Relatório da evolução da inadimplência do alunado | Departamento Financeiro | Semestral |
| Programas de financiamento estudantil | Relatório de repasse de verbas dos programas de financiamento estudantil | Departamento Financeiro | Semestral |
| Reajustes praticados nas mensalidades e nos salários | Relatório dos reajustes das mensalidades e dos reajustes salariais | Departamento Financeiro | Semestral |

O Departamento Financeiro informará à CPA, através de documento formal, dados relevantes para demonstração da sustentabilidade financeira da instituição. Após a análise dos documentos, a CPA discutirá os resultados com a Coordenação do departamento financeiro, Direção Administrativa e Direção Geral.

4.3.ANO 3 - 2017

4.3.1.EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

| Indicadores | Instrumentos | Responsabilidades | Periodicidade |
|---|--|--------------------------|-----------------------|
| Missão, metas e objetivos do PDI | PDI | Direção Geral | Trienal, se alterado. |
| Coerência entre o PDI e as atividades de ensino, pesquisa/IC e extensão | PDI | Direção Geral | Trienal, se alterado. |
| | Relatórios anuais da CPA dos anos de 2015 e 2016 | CPA | Trienal |
| | Relatório da comissão externa para credenciamento da IES | INEP/MEC | Quando aplicável |
| Coerência entre o PDI e as atividades científicas, tecnológicas, artísticas e culturais | PDI | Direção Geral | Trienal, se alterado. |
| | Relatórios anuais da CPA dos anos de 2015 e 2016 | CPA | Trienal |
| | Relatório da comissão externa para credenciamento da IES | INEP/MEC | Quando aplicável |
| Coerência entre o PDI e as ações de promoção da inclusão social, direitos humanos e igualdade étnico-racial | PDI | Direção Geral | Trienal, se alterado. |
| | Relatórios anuais da CPA dos anos de 2015 e 2016 | CPA | Trienal |
| | Relatório da dimensão 3 - Responsabilidade Social | CPA | Trienal |
| | Balço Social | Direção Geral | Anual |
| | Relatório da comissão externa | INEP/MEC | Quando aplicável |

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--|
| | para recredenciamento da IES | | |
|--|------------------------------------|--|--|

Com base no resultado da análise realizada pela CPA, o PDI poderá sofrer adequação para a consecução das metas a serem atingidas.

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

| Indicadores | Instrumento | Responsabilidade | Periodicidade |
|--|--|---|----------------------|
| Ações de responsabilidade social que visam a inclusão social, a defesa do meio ambiente, a promoção dos direitos humanos e a igualdade étnico-racial, a preservação da memória e do patrimônio cultural e o desenvolvimento econômico social da região | Relatório de eventos para a comunidade | Departamento de comunicação e marketing | Anual |
| | Relatório de campanhas solidárias e de arrecadações | Departamento de comunicação e marketing | Anual |
| | Relatório das bolsas e descontos oferecidos ao alunado | Departamento financeiro | Anual |
| | Relatório de atendimentos jurídicos a comunidade | EAJAC | Anual |
| | Relatório de Empregabilidade | Departamento de comunicação e marketing | Anual |
| | Balanço social | Direção Geral | Anual |

A responsabilidade social da instituição será avaliada considerando especialmente sua contribuição à inclusão social, à defesa do meio ambiente, à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, à preservação da memória e do patrimônio cultural e ao desenvolvimento econômico social da região.

4.4.QUADRO RESUMO DAS PESQUISAS DO CICLO AVALIATIVO

| Pesquisa | Respondentes | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--|-------------|-------------|-------------|
| (1) Qualidade do corpo docente dos cursos de graduação | Alunos da graduação | X | X | X |
| (2) Qualidade dos cursos de graduação | Alunos da graduação | X | X | X |
| (3) Qualidade do corpo docente dos cursos de pós graduação | Alunos da pós graduação | X | X | X |
| (4) Qualidade dos cursos de graduação pós graduação | Alunos da pós graduação | X | X | X |
| (5) Qualidade dos cursos de extensão (inclui a avaliação do ministrante) | Alunos da extensão | X | X | X |
| (6) Qualidade da comunicação interna | Alunos, corpo docente e técnico administrativo | X | | |
| (7) Qualidade da comunicação externa e imagem pública da IES | Alunos, corpo docente, técnico administrativo, egressos e demais segmentos da sociedade | X | | |
| (8) Influência do curso no desempenho profissional e na qualidade de vida dos egressos | Egressos dos cursos de graduação e pós graduação | X | | |
| (9) Qualidade da infraestrutura física: instalações e recursos em geral | Alunos, corpo docente e técnico administrativo | X | | |
| (10) Qualidade da infraestrutura física: instalações e recursos de uso didático | Alunos e corpo docente | X | | |
| (11) Qualidade da infraestrutura física: instalações e recursos de uso exclusivo do corpo docente e coord. curso | Corpo docente | X | | |
| (12) Qualidade da atuação e contribuição da CPA para a evolução da IES | Alunos, corpo docente, técnico administrativo, incluindo coordenadores e gestores da IES | | X | |
| (13) Qualidade dos serviços prestados e eficiência do corpo técnico-administrativo | Alunos, corpo docente, técnico administrativo, incluindo coordenadores e gestores da IES | | X | |
| (14) Clima organizacional | Corpo docente e técnico administrativo | | X | |
| (15) Qualidade da gestão da IES | Alunos, corpo docente e técnico administrativo | | X | |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Autoavaliação é desenvolvida na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Extrema através das ações da CPA (Comissão Própria de Avaliação) com o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos. Neste processo, são considerados todos os aspectos que envolvem o ambiente educativo e os seus agentes.

O compromisso da Comissão nasce do próprio compromisso da alta Direção em conhecer seus desafios para traçar metas reais, visando um ensino de excelência, e todos os detalhes que envolvem as ações passam a ser uma consequência desse compromisso assumido com a Comunidade Acadêmica. A expectativa é que os resultados apurados e a reflexão frente aos mesmos possam fornecer subsídios consistentes para a determinação dos rumos institucionais a curto, médio e longo prazo.

O Projeto de Autoavaliação aqui apresentado foi elaborado com a contribuição de todos os membros da CPA, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Após ampla discussão, foi submetido à apreciação das Direções Acadêmica, Administrativa e Geral da IES

Espera-se que os procedimentos aqui descritos, mediante execução competente e análise construtiva, auxiliem a FAEX a cumprir seus objetivos e realizar sua missão.

A partir das observações e resultados desse Projeto de Autoavaliação, a Comissão compromete-se a redirecionar suas ações, reformular instrumentos e apontar novos indicadores a partir da análise permanente de fatores reais e presentes, que exigem ajustes coerentes com a velocidade das mudanças.

ANEXO

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A CPA (Comissão Própria de Avaliação) tem por objetivo coordenar, conduzir e articular o processo interno de avaliação, considerando as diferentes dimensões institucionais, bem como colaborar, através dos resultados apurados, para melhoria constante das atividades desenvolvidas na Instituição.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA, será formada por: membros do corpo docente, do corpo discente, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil organizada com a atribuição de coordenar os diversos processos de avaliação, bem como promover o desenvolvimento dos instrumentais necessários ao processo de avaliação.

§ 1º Os membros da CPA, em número de dois de cada segmento, terão mandato de dois anos, podendo haver recondução.

§ 2º Os representantes, exceto os da sociedade civil organizada, serão escolhidos através dos seguintes critérios:

I – Um será eleito por seus pares, e o segundo e terceiro mais votados estarão designados como primeiro e segundo suplente;

II – Um será indicado pela Direção Geral, sempre após as eleições ou no caso de desligamento do membro indicado.

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos pela Diretoria Geral levando em consideração o envolvimento dos mesmos na sociedade civil local.

§ Em caso de empate, assumirá o lugar de titular o candidato que está há mais tempo na Instituição.

Art. 3º A CPA será dirigida por um Coordenador (a), indicada (o) pela Diretoria Geral, para um mandato de dois anos permitida a recondução.

§ 1º O Coordenador da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro da CPA, designado pela Diretoria Geral.

Art. 4º As reuniões da CPA serão presididas por seu coordenador e a Comissão reunir-se-á, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por mês a cada semestre letivo, conforme calendário próprio elaborado pela comissão.

§ 1º O não comparecimento em no mínimo 50% das reuniões ordinárias do semestre, dará causa ao desligamento imediato do membro, assumindo o respectivo suplente;

§ 2º O parágrafo anterior não se aplica em casos de ausência justificada, desde que a justificativa seja aceita pela Comissão e devidamente registrada em ata;

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo coordenador, por solicitação de 2/3 dos membros que compõem a comissão ou por solicitação da Diretoria Geral.

TÍTULO III

DAS AVALIAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 5º O processo de avaliação interna será conduzido pela CPA observado o estabelecido no Projeto de Autoavaliação em vigor.

Art. 6º A CPA, observado o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional, tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o plano e cronograma de avaliação institucional;

II – conscientizar a comunidade acadêmica da importância dos processos de avaliação;

III – conduzir a discussão dos processos de avaliação e dos resultados;

IV – elaborar instrumentos para avaliação que permitam a comparação histórica dos resultados;

V – coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação;

VI – elaborar relatório anual dos resultados obtidos; e,

VII – criar subsídios, através dos processos de avaliação, que venham a contribuir para a melhoria do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 7º A avaliação institucional comportará indicadores de qualidade que avaliem, entre outros, as seguintes dimensões:

I – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, cumprimento das metas propostas pela instituição;

II – Qualidade do ensino na graduação, pós-graduação e desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;

III – Responsabilidade social da Instituição;

IV – Comunicação com a Sociedade;

V – Pessoal técnico-administrativo e desenvolvimento profissional;

VI – Organização e Gestão da Instituição;

VII – Infraestrutura Física;

VIII – Planejamento e Avaliação;

IX – Atendimento aos estudantes e egressos;

X – Sustentabilidade Financeira;

TÍTULO IV

DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS METAS PROPOSTAS PELA INSTITUIÇÃO (MISSÃO E PDI)

Art. 8º. A CPA elaborará relatório expondo os resultados quantitativos e qualitativos das metas propostas.

Parágrafo único. Com base no resultado apresentado pela CPA, os Projetos Pedagógicos de Curso e o PDI poderão sofrer adequação para a consecução das metas a serem atingidas.

CAPÍTULO II

DA QUALIDADE DO ENSINO NA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 9º. A avaliação da qualidade do ensino na graduação será realizada semestralmente, sendo objetos da avaliação, o corpo docente, o Coordenador de Curso e o Curso de forma geral.

Art. 10. A CPA analisará o resultado da avaliação dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos usando como instrumento o relatório emitido pelos avaliadores externos.

Art. 11. Quando aplicável, a CPA deverá considerar o Resultado do ENADE exame nacional de desempenho dos estudantes na análise da qualidade do Curso, usando como instrumento o relatório emitido pelo INEP/MEC.

Art.13. Os cursos de pós-graduação serão avaliados através de instrumento próprio, elaborado pela CPA e aplicado pelo Núcleo de Pós Graduação, a cada módulo do curso. Os resultados consolidados ao final de cada curso serão enviados para análise da CPA.

Art. 14. O desenvolvimento das atividades de pesquisa será avaliado de acordo com as informações prestadas pelo departamento responsável.

Art. 15. As atividades de extensão serão avaliadas através de instrumento próprio, elaborado pela CPA e aplicado pelo departamento responsável, a cada módulo do curso. Os resultados consolidados ao final de cada ano serão enviados para análise da CPA.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Art.1. A responsabilidade social da instituição será avaliada considerando especialmente sua contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico social, à defesa do meio ambiente e da memória e patrimônio cultural.

Parágrafo único. Os dados relativos à responsabilidade social da instituição serão coletados de acordo com as ações sociais realizadas ao longo de cada ano letivo, considerado o relatório de empregabilidade para o aspecto econômico social.

CAPÍTULO IV

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Art. 18.A comunicação entre a IES e a comunidade será avaliada tendo como indicativos as estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa, bem como a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

CAPÍTULO V

DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Art. 19. O pessoal técnico-administrativo será avaliado pela direção, pelos coordenadores, pelo corpo docente e pelo corpo discente buscando identificar a qualidade do serviço prestado.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação serão encaminhados à Diretoria Administrativa que providenciará a intensificação dos pontos positivos e a melhoria dos pontos negativos.

Art.20. Serão avaliadas as políticas de pessoal e de carreira para os corpos docente e técnico-administrativo; os Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida, bem como o Clima Institucional.

Art.21. A evolução da titulação docente será considerada para acompanhar o desenvolvimento profissional do corpo docente.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

Art.23. A organização e gestão da IES será avaliada levando em consideração o resultado das pesquisas realizadas pela CPA, documentos internos e o resultado das avaliações *in loco* realizadas pelos avaliadores do INEP.

CAPÍTULO VII

DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 24. A infraestrutura será avaliada de forma quantitativa e qualitativa quanto à adequação às atividades desenvolvidas.

Art. 25. No que tange a biblioteca, deverá ser observada, além da infraestrutura física e dos serviços, a evolução do acervo existente.

CAPÍTULO VIII

DO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Art.26. Será avaliado, ao final de cada ciclo avaliativo, a efetividade do plano estratégico da instituição e a eficácia da autoavaliação institucional.

Art.27. Tendo como base o relatório anual da CPA, as Diretorias elaborarão um plano de ação acadêmico-administrativo com vistas ao desenvolvimento de melhorias.

CAPÍTULO IX

DO ATENDIMENTO A ESTUDANTES E EGRESSOS

Art.28. O atendimento aos estudantes será avaliado no que concerne às políticas de acesso, seleção e permanência, bem como na participação em atividades promovidas pela Instituição.

Art.29. Os egressos serão acompanhados para avaliar se o curso, ao seu final, atingiu os objetivos previstos para o profissional.

CAPÍTULO X

DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Art.30. Anualmente o Departamento Financeiro informará à CPA, através de documento formal, dados relevantes para demonstração da sustentabilidade financeira da instituição, incluindo as políticas de captação e aplicação de recursos. Dados estes que constarão do relatório anual da Comissão Própria de Avaliação.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A CPA poderá utilizar-se de outros indicadores para complementar o processo de avaliação institucional que não os previstos nesse Regulamento, bem como contar com avaliadores externos mediante autorização da Diretoria Geral.

Art. 32. O processo de eleição dos membros da CPA será conduzido pelo Coordenador (a) da CPA após sua indicação pela Diretoria Geral, podendo votar e serem votados todos os professores e pessoal técnico-administrativo contratados pela FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA, e qualquer aluno regularmente matriculado nessa Instituição, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 33. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela CPA.

§ 1º Das decisões da CPA cabe recurso à Diretoria Geral.

§ 2º O presente Regulamento somente poderá ser alterado pela própria comissão e/ou por proposta da Diretoria Geral e posterior aprovação pelo Conselho Superior da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA.

Art. 34. Para a consecução de seus objetivos a CPA deverá observar o disposto neste Regulamento, no Projeto de Autoavaliação em vigor, na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e demais notas técnicas que venham a ser publicadas pelo INEP/DAES/CONAES.

Art. 35. Esse Regulamento entra em vigor na data de sua publicação pela Diretoria Geral, após aprovação do Conselho Superior da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA.

Extrema, julho de 2014.